

## ANEXO II – MODELO REPRESENTAÇÃO – RITO SUMÁRIO – PESSOA JURÍDICA



### Ministério da Fazenda SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>

#### REPRESENTAÇÃO – RITO SUMÁRIO

<Identificação da Representação (nº gerado pelo sistema DOCS-RTF)>

Sr. Chefe de Divisão,

Considerando os artigos 99 e 100 da Resolução CNSP nº 243, de 6 de dezembro de 2014 e os artigos 1º e 2º da Resolução CNSP nº xxxx, de xx de xxxxxx de 2015, em razão **<da análise do processo nº 15414.XXXXXXX/201X-XX> <do exercício de minhas atribuições> <do exercício de atividade de fiscalização *in loco*, conforme Ofício de Designação nºXX/201X>**, **represento/representamos** a Vossa Senhoria **sobre a existência de indícios de infração administrativa**, adiante circunstanciados, para fins de instauração de processo administrativo sancionador de rito sumário, pela autoridade competente:

<b>Data da infração:</b>	<dd/mm/aaaa>
<b>Falta:</b>	<Citar a falta conforme cadastro do SISPEN>
<b>Conduta prevista na Circular SUSEP nºXXX:</b>	<Citar a conduta conforme Circular Susep nº. xxx/2015, caso esta possua redação diferente da Falta>
<b>Qualificação do agente supostamente responsável e, sendo o caso, do responsável solidário:</b>	<Nome da Sociedade>, <CNPJ da Sociedade>, <Endereço da Sociedade>
<b>Descrição circunstanciada do fato ou do ato constitutivo da suposta infração:</b>	<Descrever detalhadamente o fato>
<b>Análise de autoria e materialidade da suposta infração:</b>	<p>&lt;Descrever a justificativa para imputar a responsabilidade à pessoa jurídica. Abaixo, sugestão de redação:&gt;</p> <p><i>Tendo em vista que após a análise, não se verificam informações ou documentos acostados ao processo que contenham elementos que possibilitem a individualização da conduta de pessoa natural na responsabilidade pela infração, considera-se a sociedade a autora da suposta infração.</i></p> <p>&lt;Descrever o fato de forma a demonstrar a materialidade da infração&gt;</p>



**Ministério da Fazenda**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>**

**REPRESENTAÇÃO – RITO SUMÁRIO**

<b>Dispositivo legal ou infralegal supostamente infringido:</b>	<Citar o normativo legal que não foi observado>
<b>Base legal ou infralegal da penalidade aplicável:</b>	<Indicar o artigo aplicável da Resolução CNSP Nº 243/2011, sem necessidade de transcrever o artigo>
<b>Elementos materiais de prova da suposta infração:</b>	<Mencionar as provas, indicando as folhas do processo e os anexos em que os documentos se encontram>
<b>Circunstâncias que possam afetar na dosimetria e na fixação da pena, inclusive de antecedentes e processos que possam gerar a majoração da pena por reincidência:</b>	<Para a descrição deste item, observar o disposto nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução CNSP Nº 243/2011>. Para fins de fixação da pena, cumpre-se ressaltar que a sociedade <é ou não é reincidente> em falta da mesma natureza, conforme relatório de reincidências em anexo.
<b>Fixação da multa-base provisória:</b>	[*0 reincidência]<Não sendo reincidente, a multa-base provisória foi fixada na cominação mínima prevista para a infração, e, na hipótese do seu pagamento dentro do prazo, o representado terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.> [*de 1 a 3 reincidências]<Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, conforme anexo, a multa-base provisória foi fixada no dobro do valor da cominação mínima prevista para a infração, e, na hipótese de pagamento dentro do prazo, o representado terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.> [*a partir de 4 reincidências]<Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, a multa-base provisória foi fixada no dobro da cominação mínima prevista para a infração, e na hipótese de pagamento dentro do prazo, o representado terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.>
<b>Anexos</b>	<Exemplos: Relatório de Reincidências; Relatório do Quadro 01 – Dados Cadastrais do FIP/SUSEP>

Rio de Janeiro, <dd/mm/aaaa>

**<Nome por extenso do Analista>**

<Área da SUSEP>

Analista Técnico - Matrícula <Informar a matrícula>



**Ministério da Fazenda  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>**

**REPRESENTAÇÃO – RITO SUMÁRIO**

De acordo. Em <dd/mm/aaaa>.

De acordo. Em <dd/mm/aaaa>.

---

**<Nome por extenso do Chefe>**

<Área da SUSEP>

Chefe - Matrícula <Informar a matrícula>

---

**<Nome por extenso do Coordenador>**

<Área da SUSEP>

Coordenador - Matrícula <Informar a matrícula>